



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**EDITAL Nº 1 PSB/VCH/UFF de 11 de setembro de 2025**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP QUADRIÊNIO 2025-2028**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 16, de 21 de agosto de 2025, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP no Quadriênio 2025-2028. A consulta de que se trata este edital seguirá o Calendário da Consulta Eleitoral (ANEXO III).

**Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 16, de 21 de agosto de 2025, designou para esse processo seletivo os docentes Thais Soares Kronemberger (Presidente da CEL), Ricardo Thielmann (titular), André Cantareli da Silva (titular) e o discente Leandro Garcia Neves Afonso (titular). Como membros suplentes, o docente Ivan Carlin Passos e o discente Lucas de Almeida Alves dos Santos.

**Art. 2º - Da Elegibilidade:**

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível todo professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

**Art. 3º - Das Inscrições:**

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Coordenador e Vice-coordenador de curso de pós-graduação, cujos registros tenham sido solicitados por meio do Requerimento de Inscrição (ANEXO I), no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Currículo Lattes* e sua plataforma eleitoral, conforme art.29 do RGCE.

III - Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail da presidente da Comissão Eleitoral Local – [thaisk@id.uff.br](mailto:thaisk@id.uff.br)

**Art. 4º - Da Campanha Eleitoral**

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 24 de Setembro de 2025 (quarta-feira) a 30 de Setembro de 2025 (terça-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

#### **Art. 5º - Da Consulta Eleitoral**

A Consulta Eleitoral online ocorrerá nos dias 06/10/2025 e 07/10/2025 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI.

**Art.6º** - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio de link que será enviado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos. exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF.

**Art.7º** - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On- line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e- mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

#### **Art. 8º - Das disposições Finais:**

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 11 de Setembro de 2025.

Thais Soares Kronemberger  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 2281254

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP Quadriênio 2025-2028

Inscrição nº \_\_\_\_\_

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, para o Quadriênio 2025- 2028.

Nome ou Número da Chapa: \_\_\_\_\_

Nome do candidato a Coordenador de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do candidato à Vice-coordenador de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Volta Redonda \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo  
de \_\_\_\_\_ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,  
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III****CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	12/09/2025
Inscrição das Chapas	18/09/2025 e 19/09/2025
Divulgação da Lista de candidaturas	22/09/2025 – Quadro de Avisos da Direção
Impugnação às chapas inscritas	22/09/2025– e-mail da presidência: <a href="mailto:thaissk@id.uff.br">thaissk@id.uff.br</a>
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	23/09/2025 – site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Período de campanha eleitoral	De 24/09/2025 até 30/09/2025
Divulgação da lista de votantes	01/10/2025 – site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Inserção da lista de votantes	02/10/2025
Consulta Eleitoral	De 06/10/2025 até 07/10/2025
Apuração	08/10/2025
Resultado	08/10/2025 – site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Dia 09/10/2025 até às 15h para o e- mail <a href="mailto:thaissk@id.uff.br">thaissk@id.uff.br</a>
Julgamento dos recursos	Dia 09/10/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	10/10/2025 no site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Envio do resultado à Direção	13/10/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	14/10/2025